



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1198/2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**I - EXCLUIR** o servidor **EDUARDO FERREIRA DE PONTES**, Analista Judiciário, nos dias 12 e 13 do mês de novembro do ano em curso, e a servidora **POLLYANA MARIA FARIAS DE GOUVEIA**, nos dias 12, 13 e 15 do mês de novembro do ano em curso, da relação dos servidores designados pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1156/2005, de 26.10.2005, para permanecerem de sobreaviso, durante o plantão judicial permanente.

**II - INCLUIR** os servidores **ANGELO GOMES MATOS NETO**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, nos dias 12 e 13 do mês de novembro do ano em curso, e **JOSSELMA DE FARIAS CARVALHO**, Analista Judiciário, lotada na Diretoria da 6ª Vara do Trabalho desta capital, nos dias 12, 13 e 15 do mês de novembro do ano em curso, na relação dos servidores que devem permanecer de sobreaviso, das 12 às 18 horas, durante o **plantão judicial permanente**.

**III - OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 08 de novembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente